

Tema 17: Ajuste/omissão de rendimentos - Acréscimos Legais / Diversos
 Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
 116 - Processo nº: 17883.000287/2005-03 - Recorrentes: ADRIANA ARAUJO
 PORTO e FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PATRICIA DA SILVA
 117 - Processo nº: 10680.003654/2005-50 - Recorrente: ERMIR GONCALVES
 DE MELO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 118 - Processo nº: 10680.010319/2007-70 - Recorrente: IZABELA NUNES
 CHINCHILLA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
 119 - Processo nº: 18471.000410/2005-92 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL
 e Recorrida: PAULO CESAR MARCONDES
 Relator(a): ANA CECILIA LUSTOSA DA CRUZ
 120 - Processo nº: 11516.001106/2005-50 - Embargante: CONSELHEIRO CARF
 e interessados: PEDRO JOSE DA SILVA e FAZENDA NACIONAL
 Relator(a): PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
 121 - Processo nº: 10280.003775/2007-76 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL
 e Recorrida: MARIA DE LOURDES DE LIMA REIS

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento
 ADRIANA GOMES REGO
 Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

**PAUTA DE JULGAMENTO
 A SER REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Pauta de julgamento do recurso da sessão extraordinária a ser realizada na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Sobreloja, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal.
 OBSERVAÇÕES:
 1) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.
 DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS
 Tema: Representação de Nulidade
 Relatora: MARIA HELENA COTTA CARDOZO
 1 - Processo nº: 10166.726476/2016-19 (PAF 10166.721569/2011-34) - Representante: SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Representada: PRIMEIRA TURMA ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA DA SEGUNDA SEÇÃO DE JULGAMENTO e Recorrente: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A. Objeto da Representação: Acórdão nº 2301-004.222, de 06/11/2014.

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
 Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento
 ADRIANA GOMES REGO
 Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

**SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
 SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**

PORTARIA Nº 1.295, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

Divulga os prazos para as atividades do processo orçamentário federal no exercício de 2019, e dá outras providências.

ANEXO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	PROCESSO
18/2 a 1/3	Captação no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP das propostas setoriais para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO-2020	PLDO-2020
18/2 a 27/2	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (1º bimestre)	Avaliações Bimestrais 2019
18/2 a 30/4	Captação no SIOP das informações sobre emendas individuais de execução obrigatória, inclusive os impedimentos de ordem técnica e legal	LOA-2019
4/3 a 8/3	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na Lei Orçamentária de 2019 -LOA-2019 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com Identificador de Resultado Primário - RP 0 ou 1	LOA-2019
até 5/3	Captação no SIOP das solicitações de reabertura de créditos especiais, de órgãos do Poder Executivo	LOA-2019
envio no dia 8/3	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	LOA-2019
18/3 a 22/3	1ª Captação no SIOP da base externa de receita para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA-2020	PLOA-2020
22/3 a 29/3	Captação no SIOP das solicitações de remanejamento entre grupo de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda individual, classificada com RP 6, no âmbito do Poder Executivo	LOA-2019
22/3 a 5/4	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2019 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2, 3 ou 7	LOA-2019
a partir de 23/3	Abertura de prazo para publicação de atos de reabertura de créditos especiais, em face do disposto no caput do art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019	LOA-2019
até 31/3	Prazo para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o MPU e a DPU informarem o sítio no qual foram disponibilizadas as informações sobre pessoal e benefícios	LOA-2019
envio no dia 5/4	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	LOA-2019
15/4 a 28/6	Captação no SIOP das propostas setoriais para a programação qualitativa do PLOA-2020	PLOA-2020
15/4 a 30/4	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da LRF (2º bimestre)	Avaliações Bimestrais 2019
3/5 a 10/5	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2019 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1	LOA-2019
envio no dia 10/5	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	LOA-2019
9/5 a 13/5	Divulgação pela Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia-SOF/SEF/ME dos referenciais monetários para os pré-limites da pré-proposta do PLOA-2020 aos órgãos setoriais	PLOA-2020
13/5 a 14/6	Captação no SIOP da pré-proposta dos órgãos setoriais para o PLOA-2020	PLOA-2020
13/5 a 14/6	Agendamento e realização de reunião entre SOF/SEF/ME e órgãos setoriais para apresentação institucional da estratégia e prioridades do órgão para o PLOA-2020	PLOA-2020
22/5 a 07/6	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2019 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2, 3 ou 7	LOA-2019
envio no dia 7/6	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	LOA-2019
1º/6 a 31/7	Captação no SIOP das informações referentes ao Acompanhamento Orçamentário (janeiro a junho)	LOA-2019
12/6 a 25/6	2ª Captação no SIOP da base externa de receita para elaboração do PLOA-2020	PLOA-2020
17/6 a 5/7	Agendamento e realização de reuniões entre SOF/SEF/ME e órgãos setoriais para discussão da programação qualitativa e da pré-proposta para o PLOA-2020	PLOA-2020
27/6 a 4/7	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da LRF (3º bimestre)	Avaliações Bimestrais 2019
Até 28/6	Encaminhamento à SOF/SEF/ME de informações contendo a necessidade de recursos orçamentários para 2020, segregadas por tipo de sentença, unidade orçamentária, grupo de natureza de despesa, autor, número do processo, identificação da Vara ou Comarca de trâmite da sentença objeto da ação judicial, situação processual e valor, por intermédio dos órgãos setoriais de planejamento e de orçamento, ou equivalentes, para fins de definição dos limites orçamentários para atender ao pagamento de pensões indenizatórias decorrentes de decisões judiciais e de Sentenças Judiciais de empresas estatais dependentes	PLOA-2020
8/7 a 11/7	Agendamento e realização de reuniões entre as equipes da SOF/SEF/ME e da Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia - SECAP/SEF/ME para dirimir dúvidas sobre os vínculos entre ações e objetivos do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PLPPA 2020-2023 na proposta qualitativa para o PLOA-2020	PLOA-2020
8/7 a 31/7	Captação das informações relativas à Dívida Contratual, no Sistema Auxiliar de Operações de Crédito - SAOC do SIOP, relativas ao PLOA-2020	PLOA-2020
15/7 a 17/7	Divulgação dos referenciais monetários dos órgãos setoriais para o PLOA-2020	PLOA-2020
15/7 a 19/7	Agendamento e realização de reunião entre SOF/SEF/ME e órgãos setoriais para discussão da projeção de receitas próprias e vinculadas para o PLOA-2020, mediante solicitação dos órgãos setoriais interessados.	PLOA-2020
17/7 a 7/8	Captação no SIOP do detalhamento da proposta orçamentária dos órgãos setoriais para o PLOA-2020	PLOA-2020
Até 19/7	Encaminhamento pelo Poder Judiciário à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, à SOF/SEF/ME, à Advocacia-Geral da União - AGU, aos órgãos devedores e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN da relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no PLOA-2020 discriminada por órgão da administração pública direta, autarquia e fundação, e por grupo de natureza de despesa	PLOA-2020
22/7 a 26/7	Revisão e ajuste pelos setoriais das bases externas de receita para estimativa do PLOA-2020	PLOA-2020
22/7 a 3/9	Captação no SIOP das Informações Complementares ao PLOA-2020	PLOA-2020
22/7 a 2/8	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2019 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2, 3, 6 ou 7	LOA-2019
Até 30/7	Comunicação à SOF/SEF/ME, pelos órgãos e entidades devedores de precatórios, sobre eventuais divergências verificadas entre a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no PLOA-2020 e os processos que originaram os precatórios recebidos	PLOA-2020
envio no dia 2/8	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2 ou 6 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	LOA-2019
15/8	Prazo final para envio no SIOP das Propostas Orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	PLOA-2020
19/8 a 28/8	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da LRF (4º bimestre)	Avaliações Bimestrais 2019
Até 23/8	Prazo para que os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU apresentem à SOF/SEF/ME o detalhamento da programação pretendida relativa aos limites distribuídos para despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, para fins de elaboração do anexo específico do PLOA-2020	PLOA-2020
Até 27/8	Encaminhamento pelos órgãos do Poder Judiciário e do MPU à CMO, com cópia para a SOF/SEF/ME, do parecer do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, sobre as Propostas Orçamentárias para 2020 dos órgãos do Poder Judiciário e do MPU, respectivamente	PLOA-2020
27/8 a 10/9	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, autorizados na LOA-2019 ou cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1	LOA-2019
envio no dia 10/9	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	LOA-2019
2/9 a 20/09	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2, 3, 6 ou 7	LOA-2019
envio no dia 20/9	Captação no SIOP das solicitações de créditos suplementares, cuja abertura dependa de autorização legislativa, e créditos especiais referentes a despesas classificadas com RP 2 ou 6 encaminhadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	LOA-2019



23/9 a 11/10	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares autorizados na LOA-2019 referentes a despesas classificadas com RP 2, 3, 6 ou 7	LOA-2019
21/10 a 30/10	Captação no SIOP da base externa de receita para realização da avaliação de que trata o art. 9º da LRF (5º bimestre)	Avaliações Bimestrais 2019
29/10 a 10/11	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares autorizados na LOA-2019 referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1	LOA-2019
19/11 a 14/11	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares autorizados na LOA-2019 referentes a despesas classificadas com RP 2, 3, 6 ou 7	LOA-2019
18/11 a 29/11	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares referentes a despesas classificadas com RP 2 previstas no inciso III, alíneas "c" e "f", do caput do art. 4º da LOA-2019	LOA-2019
3/12 a 10/12	Captação no SIOP das solicitações, no âmbito do Poder Executivo, de créditos suplementares referentes a despesas classificadas com RP 0 ou 1 previstas nos incisos I, alíneas "a" e "b", e II do caput do art. 4º da LOA-2019	LOA-2019
Até 10/12	Captação no SIOP das solicitações de alterações orçamentárias previstas no inciso III do art. 45 da LDO-2019.	LOA-2019
1º/12/2019 a 31/1/2020	Captação no SIOP das informações referentes ao Acompanhamento Orçamentário (janeiro a dezembro)	LOA-2019

(*) Republicação do Anexo, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, Seção 1, Páginas 31 e 32, por ter saído com incorreção no original.

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Exclui do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o contribuinte que menciona.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Anápolis/GO, no uso das atribuições definidas pelo art. 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I e §1º, do art. 83, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e o constante do processo administrativo nº 13116.724688/2018-07, declara:

Art. 1º - Excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o contribuinte CLEANWELL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 09.912.675/0001-81, de acordo com o art. 29, incisos I, V e IX, da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 2º - A exclusão do Simples surtirá efeitos a partir de 01-01-2015, ficando o contribuinte impedido de optar pelo Simples Nacional nos próximos 3 (três) anos-calandário seguintes, de acordo com o art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º - Poderá o contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência deste Ato, manifestar sua inconformidade quanto a exclusão de ofício, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento de sua jurisdição, nos termos do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1.972. Não havendo apresentação de manifestação de inconformidade, a exclusão tornar-se-á definitiva.

Art. 4º - Este Ato declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HIROSHIMI NAKAO

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Delega competência em caráter geral às chefias da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá-MS - ALF/COR/MS.

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria RFB nº 4.832, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 1, de 2 de janeiro de 2018, combinada com o art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU nº 196, de 11 de outubro de 2017 e com base no disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25/02/1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17/09/1981, e considerando a conveniência da desburocratização e da descentralização administrativa, alinhados com o princípio da eficiência e do interesse público, resolve:

Art. 1º Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes de Seções, de Setores e de Equipe e aos seus respectivos substitutos, isolada ou simultaneamente, para a prática dos seguintes atos relativos a assuntos de sua área de atuação:

I - assinar ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de suas competências originais ou delegadas;

II - emitir intimações, editais e outros expedientes destinados a contribuintes, versando sobre matérias de suas competências originais ou delegadas;

III - decidir sobre fixação dos períodos de férias de seus subordinados;

IV - manifestar-se sobre pleitos de contribuintes na área de sua competência;

V - remeter ao arquivo da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá-MS, para arquivamento, processos e documentação não processual, observados os prazos determinados pela legislação tributária e os de arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como solicitar o seu desarquivamento;

VI - atender às solicitações oriundas de outras autoridades, contribuintes, instituições públicas e privadas, bem como orientar quanto a procedimentos específicos de sua área de atuação, com observância da legislação sobre sigilo fiscal e existência de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e o órgão requisitante;

Art. 2º Delegar competência ao Chefe do Setor de Assessoramento técnico e Aduaneiro (SOATA) desta Alfândega e ao seu substituto eventual para, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos:

I - aplicar a pena de perdimento de mercadorias, veículos e moedas, quando não houver impugnação do sujeito passivo, após a respectiva declaração de revelia.

II - providenciar o encaminhamento de Representações Fiscais para Fins Penais ao Ministério Público Federal;

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Seção de Vigilância (SAVIG) desta Alfândega e ao seu substituto eventual para, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos:

I - publicar escalas de serviço de servidores nela lotados e os da Equipe de Vigilância e Repressão (EVR);

II - expedir editais de intimação referentes a mercadorias apreendidas, conforme o disposto no §1º do artigo 27, do Decreto-Lei nº 1.455/76;

III - declarar o abandono de mercadorias apreendidas em procedimento simplificado, quando não houver manifestação do interessado, conforme art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria MF nº 159, de 3 de fevereiro de 2010;

Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Seção de Despacho Aduaneiro (SADAD) desta Alfândega e ao seu substituto eventual para, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos:

I - decidir sobre os pedidos de prorrogação do regime aduaneiro especial de exportação temporária, quando em prazo superior a 2 (dois) anos, no total, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme disposto no §1º do artigo 103, da IN RFB nº 1.600/2015;

II - dispensar a instauração de procedimentos especiais previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.169, de 29 de junho de 2011, nas situações descritas no artigo 2º da Norma de Execução Coana nº 3, de 09 de setembro de 2011;

III - publicar escalas de serviço dos servidores lotados na Equipe Aduaneira de fiscalização de bagagem do Posto Esdras.

Parágrafo Único. Nos casos de indeferimento dos pedidos relativos ao inciso I do caput, caberá, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão, apresentação de recurso voluntário, dirigido ao Auditor Fiscal que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará ao titular da unidade, de acordo com artigo 121 da IN RFB 1.600/2015.

Art. 5º Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil lotados na SADAD para autorizar o embarque antecipado de mercadorias para exportação no modal fluvial, nos casos previstos na IN SRF nº 28/1994, em seu artigo 52, §1º, I e II (mercadorias a granel e produtos da indústria metalúrgica e de mineração).

Art. 6º Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados o número e data desta portaria, após a assinatura.

Art. 7º As competências ora delegadas não poderão ser objeto de subdelegação.

Art. 8º O Delegado ou seu substituto reservam-se, a qualquer momento e a seu critério, proferir decisão objeto de delegação, sem que isso implique revogação parcial ou total do presente ato.

Art. 9º Revogar a Portaria ALFCOR nº 052, de 28 de Março de 2018.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARABÁ**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara NULA a inscrição CNPJ nº 28.887.478/0001-02

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Marabá-PA, no uso das atribuições previstas nos artigos 284, 287 e 340, inciso III, da Portaria MF nº430, de 09 de outubro de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 35, da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, e, considerando tudo que consta do processo administrativo nº 13409.720028/2018-53, declara:

Art.1º - É Nula a inscrição CNPJ nº 28.887.478/0001-02 de MIGUEL CASUSA DOS SANTOS - 656.436.664-72, em virtude de vício no ato cadastral.

Art. 2º - Este Ato declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de abertura da empresa em 18/10/2017

ARTHUR VINÍCIUS DA COSTA FERREIRA PINTO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA**

RETIFICAÇÕES

No Ato declaratório Executivo nº 3, de 10/01/2019, publicado no DOU de 06/02/2019, Seção 1, página 25:

Onde se lê:

"Art. 1º Ficam Cancelados os Registros Especiais de que trata a Instrução Normativa RFB 1.817/2018, do contribuinte abaixo relacionado: "

Leia-se:

"Art. 1º Ficam Cancelados os Registros Especiais de que trata a Instrução Normativa RFB 1.817/2018, do contribuinte abaixo relacionado:

Nome Empresarial: UNIVERSO DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA

CNPJ: 08.379.705/0001-73

Processo de concessão de Registro Especial: 10730.011311/2010-93

Situação Cadastral: ATIVA

Nº do Registro Especial: DP - 07103/00065, GP - 07103/00064 e IP - 07103/00063

Nº do ADE de concessão de Registro Especial: ADE 43/2010; ADE 42/2010; ADE 41/2010

Data do ADE de concessão de Registro Especial: 06/05/10

Data da publicação do ADE: 24/06/10"

No Ato declaratório Executivo nº 5, de 17/01/2019, publicado no DOU de 06/02/2019, Seção 1, página 25:

Onde se lê:

"Art. 1º Fica Cancelado o Registro Especial de que trata a Instrução Normativa RFB 1.817/2018, do contribuinte abaixo relacionado: "

Leia-se:

"Art. 1º Fica Cancelado o Registro Especial de que trata a Instrução Normativa RFB 1.817/2018, do contribuinte abaixo relacionado:

Nome Empresarial: GSI - GRÁFICA E SISTEMA DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 12.416.432/0001-67

Processo de concessão de Registro Especial: 10730.726040/2018-21

Situação Cadastral: ATIVA

Nº do Registro Especial: GP - 07102/00148

Nº do ADE de concessão de Registro Especial: 0006/2013

Data do ADE de concessão de Registro Especial: 28/01/13

Data da publicação do ADE: 28/02/13"

No Ato declaratório Executivo nº 6, de 17/01/2019, publicado no DOU de 06/02/2019, Seção 1, página 25:

